



Of. nº 10/328-SEMAP/DGD/RR

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2020

Ao Senhor  
**GÉRSON PETEFFI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
Novo Hamburgo/RS

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que “Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 10.000.000,00, e dá outras providências.”
2. Valemo-nos do ensejo para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO  
DOC.º 5489/2020

15 MAIO 2020

ZD



## Justificativa

A fim de atender a Lei Federal nº 4.320, de 1964 em seu art. 44 e o § 3º do Art. 95 da Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura encaminha ao Poder Legislativo, o Decreto nº 9180/2020 de 31 de março de 2020, que Abre Crédito Adicional Extraordinário, aponta recurso e dá outras providências e Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$10.000.000,00, aponta recursos e dá outras providências.

Considerando o DECRETO N° 9.169/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus) e dá outras providências.

Considerando que o município recebeu recursos oriundos da União, conforme PORTARIA N° 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, no montante de R\$ 738.836,20 (Setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes da Câmara de Vereadores.

Foi efetuado por meio de decreto a abertura de crédito adicional extraordinário nas dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde para Prevenção e Enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

O Projeto de Lei que Abre crédito adicional extraordinário no valor de R\$10.000.000,00, aponta recurso e dá outras providências considera os repasses recebidos e futuros, de outros entes da Federação e doações de pessoa Física e Jurídica para o Município, visando a Prevenção e Enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus).

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita